



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Ofício nº 019/2025

Itaúna do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atenção ao ofício nº 19/2025, a respeito da carreira nível ‘A’ dos servidores efetivos do quadro geral do Poder Executivo (lei complementar nº 01/2022), informo que o fortalecimento do piso de carreira dos Servidores já é objeto de estudo detalhado pelo Poder Executivo e será oportunamente encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação, em projeto de lei específico.

Isso porque o assunto tem reflexo em outros níveis da carreira, que também devem ser reavaliados, o que demanda um projeto de lei específico de alteração e atualização do plano de carreira.

Não obstante, o projeto garante efetivamente o reajuste mínimo de 6,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por cento) a todos os servidores serviços gerais, além de garantir aumento superior, ou seja, de 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) aos 05 (cinco) Servidores que possuem menos de 8 (oito) anos de serviço.

Como já dito, o Poder Executivo está elaborando projeto para reestruturar o nível inicial de carreira, a fim de garantir um vencimento mínimo municipal e será oportunamente encaminhado ao Poder Legislativo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GOIS  
PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente

Valdeir Aparecido Laureano

Presidência da Câmara Municipal de Itaúna do Sul